DECRETO 783/2012

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 639/2011, em seu artigo 8º e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 606/2011 em seu artigo 36 parágrafo único

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil Reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.001.27.812.0046.2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Escolinhas

(262) 4.4.90.52.00.00.00	01000	EQUIPEMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação, conforme a seguir:

Redução

10.001.27.812.0046.2.045.000 Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Escolinhas

(260) 3.3.90.36.00.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PF	R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 23 de abril de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal